

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara da Comarca de Pinheiro

CERTJUDONE-3VCPIN - 62026
Código de validação: 5F122BEA06

Número da guia: 26055501002520602.

HEDASMILLY DA CRUZ MELO – Secretária
Judicial da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro,
no uso das suas atribuições legais.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ
(TRAMITAÇÃO PROCESSUAL)

Certifico que, a requerimento verbal da parte interessada, revendo os registros de gerenciamento processual nesta 3ª vara da comarca de Pinheiro, consta Ação Penal- Procedimento Ordinário em trâmite pelo sistema Pje – Processo nº. 0800629-83.2024.8.10.0150, pela 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, em que figura como polo ativo: CARLOS ANDRE COSTA SILVA e polo passivo: JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, ex-prefeito do Município de Pinheiro, brasileiro, portador do RG nº 000061470796-0, inscrito no CPF sob o nº 839.465.943-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo J. Pimenta, nº 65, bairro Floresta em Pinheiro/MA. Data da distribuição: 19/04/2024. Queixa-crime apresentada no Id nº117278921, 117278922, 117278922, 117278924 e 117278925. Certidão de conclusão no Id nº117564719. Proferido despacho em 24/04/2024 determinando a remessa para 3ª Vara de Pinheiro. Juntada de Mídia em 15/06/2024, no Id nº121862375. Recebida a queixa-crime em 08/01/2025, no Id nº 137990185. Mandado de citação expedido em 20/03/2025, no Id nº143974931. Mandado de intimação expedido em 20/03/2025, no Id nº143985235. Vistas ao Ministério Público em 20/03/2025, no Id nº143986521. Certidão de negativa de cumprimento de mandado de intimação no Id nº145282753. Certidão de negativa de cumprimento de mandado de citação no Id nº 145550497. Petição de Id nº145806893. Ata de audiência de instrução do dia 09/04/2025, no Id nº150218658. Certidão de Id nº151794945. Termo de conclusão no Id nº 151794953. Petição de Id nº151887306. Proferido despacho em 15/09/2025, no Id nº 160320528. Carta Precatória de Id nº166335054. Comprovante de protocolo de Id nº167072527. Certidão de Id nº 169705536. Ato ordinatório expedido dia 11/03/2026, no Id nº174399859. Petição de Id nº 176072919. Ato ordinatório de Id nº178484688. Petição de Id nº 179304018. Ato ordinatório de Id nº 182649802. Carta Precatória de citação de Id nº182667860. Comprovante de protocolo de carta precatória de Id nº 182753861. Certidão de devolução negativa de carta precatória de Id nº186779345.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara da Comarca de Pinheiro

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 17 de agosto de 2026.

HEDASMILLY DA CRUZ MELO
Secretária Judicial
3ª Vara da Comarca de Pinheiro
Matrícula 205377

Documento assinado. PINHEIRO, 17/08/2026 18:24 (HEDASMILLY DA CRUZ MELO)

